

QUESTIONAMENTOS RECEBIDOS DE AGENCIAS:

PERGUNTA : Considerando que o edital não dispõe de percentual máximo e mínimo quanto aos itens D); E)-1 e E)-II integrantes do Anexo II do referido edital, QUAIS SÃO OS PERCENTUAIS MÁXIMOS E MÍNIMOS A SEREM LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA TABELA REFERENTE AOS QUESITOS AQUI QUESTIONADOS?

TAIS QUESITOS TERÃO ALGUMA PONTUAÇÃO? Já que no item 10.4 a fórmula não considera estes itens na pontuação.

RESPOSTA: Conforme item 10.4 do edital, os quesitos a serem valorados estão descritos na tabela deste item. Os demais itens constantes no anexo II não serão considerados na pontuação mas poderão ser utilizados no contrato com a proponente vencedora. Lembrando que conforme o item 3.1.3 do Anexo VII onde a contratada deve envidar no sentido de obter, para a CONTRATANTE, as melhores condições de negócios junto aos veículos de divulgação e meios de comunicação com a comunidade, através de desconto de frequência, tabela, pacote, posicionamento, etc.;

E o item 3.1.4 assessorar a CONTRATANTE, no sentido de obter o melhor rendimento possível do plano de publicidade e comunicação.

PERGUNTA: Referente a entrega do envelope número 05, devemos considerar a data do item 1 ou a data do item 12.1?

RESPOSTA: Deve-se considerar a entrega do envelope número 05, conforme disposto no item 12.1, onde apenas a licitante declarada como melhor classificada deverá apresentar, na data, hora e local, a serem definidos pela Comissão de Licitação, o envelope número 05 - Documentos de Habilitação, que deverá estar fechado e rubricado no fecho. O recebimento descrito no item 1.1 deve considerar a data do dia 22 de março de 2021 até às 09h00 para o recebimento dos envelopes 01, 02,03 e 04.

PERGUNTA: No item 7.2.5 não está claro como deve ser a numeração de páginas?

RESPOSTA: No item 7.2.5 letra J, está descrito que o Plano de Comunicação Publicitária, Via Não Identificada deve ser com numeração contínua em todas as páginas, pelo editor de textos, em algarismos arábicos no canto inferior direito da página, exceto quanto aos anexos do quesito estratégia de mídia e não mídia e ideia criativa, que deverão ter sua numeração reiniciada, contínua em todas as páginas em algarismos romanos, no canto inferior direito da página.

PERGUNTA: Qual é o prazo para o cadastramento das empresas interessadas a participar desta licitação?

RESPOSTA: O prazo máximo para credenciamento ou atualização está descrito no item 4.1 que considera a data máxima o dia 22 de março, em horário anterior a abertura dos envelopes.

PERGUNTA: Quais são os documentos obrigatórios para credenciamento da empresa interessada em participar do certame?

RESPOSTA: Todos os documentos necessários para o cadastramento junto ao Município de Abelardo Luz estão descritos no item 4 do edital.

PERGUNTA: Qual a data limite para retirada do envelope número 01 Via Não Identificada?

RESPOSTA: Conforme descrito no edital, no item 6.1.2 o envelope padronizado número 01 deverá ser retirado pela interessada até o segundo dia útil anterior a data do dia 22 de março de 2021, das 07h00 até às 13h00 no endereço Avenida Pe. João Smedt, 1605, Centro - Abelardo Luz - SC, Departamento de Licitações.